



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

10 DE SETEMBRO DE 2024

ACTA Nº 20

-----Aos dez dias do mês de Setembro de 2024, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel de Campos Almeida, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Fernandes, que secretariei a reunião.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

-----A Câmara Municipal justificou as faltas da senhora vereadora Elisabete Oliveira e do senhor vereador Filipe Frias, que não estiveram presentes por se encontrarem de férias.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "queria partilhar duas ou três situações convosco. A primeira está relacionada com um tema que já aqui abordámos em tempos, sobre o terreno que adquirimos para o novo Centro de Saúde que, como podem ver, integra aqui este conjunto de edificado e ele está aqui relativamente bem demarcado; grosso modo, metade da área está como terreno urbano e depois também uma parte rústica. Faço este enquadramento para partilhar convosco que, entretanto, foi possível articular a aquisição desta parcela daquele terreno. Basicamente estamos a falar aqui do terreno que integra as ruínas e desta habitação. Tem também alguns metros quadrados de terreno, mas eu não consigo precisar





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aqui qual é o limite. Isto é de um proprietário. Depois, este terreno é de outro proprietário, com quem também foi possível chegar a um entendimento. O que é que isso significa? Significa que esta operação nos vai permitir fazer aqui a resolução de algo que nunca ficou muito bem resolvido. Esta rotunda está bastante descentrada, mas pior do que isso, nesta curvatura volta e meia os camiões ficam ali em cima da curvatura, com algumas dificuldades. Vai ser possível com a intervenção e com esta aquisição fazer também não apenas um acesso adequado para o novo SUB e Centro de Saúde, mas também resolver ali aquela questão de ponto de vista de circulação que pode ser significativamente melhorada. Sobre isto fizemos já também um procedimento para fazer o estudo do tráfego e da definição das soluções de via, portanto, para o projecto de execução daquilo que resultará desta intervenção.-----

-----Outro assunto tem a ver com algo que é posterior à última reunião de Câmara, mas de que até falei na sessão do feriado, tem a ver com aquilo que diz respeito ao que será o sítio arqueológico da Lomba do Canho. Havia uma proposta da secção de património do Conselho Nacional, de final de 2023, que teve, entretanto, a concordância do director-geral da Direcção-Geral de Património Cultural e está, neste momento, em fase de consulta pública conforme legalmente é obrigatório. Mas leva-nos tudo a acreditar que num horizonte temporal muito curto, haveremos de ter o Sítio Arqueológico da Lomba do Canho reconhecido como monumento nacional e ao mesmo tempo com a delimitação correctamente formulada relativamente a este espaço.---

-----Uma outra nota, sem qualquer tipo de julgamento, apenas para dar conhecimento, sendo certo que nos coloca aqui um constrangimento essencialmente temporal, no âmbito da Habitação a Custos Acessíveis, a Santa Casa da Misericórdia manifestou desinteresse relativamente à solução. Estavam previstos para o Paço Grande 34 apartamentos, aquilo que o IRU fez e não tinha outra forma de o fazer e foi isso que sempre também foi sendo referido, fez o cálculo da receita das rendas e percebeu qual é que era o tempo necessário para fazer a amortização do investimento. E portanto, daí resultou um número, um número que dava 50 anos e eu não tinha expectativa que fosse mais curto, com a possibilidade, inclusivamente, desse direito de superfície de 50 anos até poder ser prorrogado por frações de mais cinco. A Misericórdia tinha a pretensão de reaver o património em 25 anos e portanto tornaram-se dois processos inconciliáveis. Neste momento aquilo que estamos a procurar, dentro daquilo que são também os imóveis do município, não temos muitas alternativas, mas estamos no fundo a procurar outras soluções que sejam compatíveis preferencialmente com os projectos que já estavam desenvolvidos para não se perder o mesmo tempo que se perdeu até agora e tentar que este projecto destas 34 habitações seja ainda viável."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "há aqui alguns assuntos que gostava de referir. Relativamente ao feriado municipal e à Ficabeira, ela foi um pouco diferente do que aquilo a que estávamos habituados. Eu fui lá todos os dias e fui ouvindo os comentários das pessoas que os quiseram partilhar comigo. E parece-me que há aqui alguma dificuldade na apreensão do conceito. Se o objectivo, essencialmente, era ser um festival de verão, parece-me que foi bastante bem conseguido, teve muita adesão popular, os concertos e os DJs tiveram qualidade e atraíram muita gente, podendo-se questionar, isto é uma opinião pessoal, se seria preferível fazer em Agosto, após as festas do Mont'Alto, ou manter em Setembro, com a possibilidade de atrair mais gente, mais receita e levar mais longe o nome do Arganil. Por outro lado, sendo Ficabeira, tinha a participação de muito poucas empresas, indústrias tinha só três e comércio pouco e referiram-me que foi uma dificuldade o custo do aluguel dos stands; eu desconheço os valores, mas parece que foram exagerados, segundo os relatos que tive. E a este propósito gostava de perguntar uma coisa; nós aprovámos os preços da bilheteira para o público, para a entrada no recinto, mas os preços dos stands não vieram a reunião de câmara. Queria perceber o porquê, porque foi uma estranheza e porque fui confrontado, até em tom crítico, de que tínhamos todos aprovado por unanimidade todos os preços na Ficabeira e, a menos que eu tenha percebido mal qualquer coisa, só aprovámos os ingressos para a entrada na feira. Parece-me aqui que, se o objectivo é continuar a promover a Ficabeira como feira de divulgação da indústria, do comércio e da agricultura de Arganil, acho que tem que se fazer um pouco mais no sentido de, e todos nós, no sentido de captar mais empresas, de atrair mais empresas e de fixar aquelas que são de Arganil e que tradicionalmente expunham os seus produtos na Ficabeira. Tive conhecimento que havia um preço para sediados no Concelho e fora do Concelho, mas eventualmente as empresas com mais de 10 participações, por exemplo, podiam ter um preço mais simpático. De qualquer das maneiras, enquanto festival, enquanto festa, enquanto ponto de encontro e de partilha da comunidade arganilense e daquela que nos visita, parece que foi um evento de grande significado, meritório e que merece, naturalmente, o nosso apoio, sem prejuízo de poder ser melhorado aqui ou acolá.-----

-----Relativamente ao feriado municipal, e foi diferente por não ser aqui no Salão Nobre, eu acho que ganhou bastante; ganhou bastante porque, primeiro, pôde ter muito mais pessoas a participar e, por outro lado, permitiu que o cidadão comum, se o quisesse, também pudesse assistir às comemorações do feriado municipal. Isso é uma prática e uma intenção que nós, eu e o vereador Miguel Pinheiro, ao longo deste mandato, temos insistido no sentido de proporcionar uma maior aproximação dos cidadãos aos órgãos políticos, fomentando a participação cívica de toda a comunidade arganilense. E a cerimónia em si também me pareceu que teve bastante dignidade, teve um momento original, com a recriação histórica que foi feita, que me pareceu





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

bastante interessante. Tendo em conta o tom eclesiástico da mesma, eu lembrava só o Papa Francisco que recomendava que as homilias tivessem 15 minutos e a cerimónia teve a duração de 3 horas e tal, foi um bocadinho longa. Mas, à parte este pormenor, acho que foi muito digna, foi interessante. Contou com a presença de um ministro simpático, embora com um discurso um bocado demagógico, mas pronto, essa é a minha opinião, a vossa provavelmente será outra. Depois houve um encontro amigável na Quinta do Mosteiro, com um almoço muito agradável, que também permitiu que todos nós confraternizássemos e que é um momento sempre importante. Na tarde desse dia, na cerimónia que aqui se passou e de que tive conhecimento através das redes sociais, fiquei surpreendido com a proposta que o Senhor Presidente fez, mas a grandeza da mesma e o tom superlativo da mesma fez-me esquecer alguma deselegância da falta de comunicação prévia que poderia ter acontecido e que lhe ficava bem, acho eu. Mas creia que indiscutivelmente estamos de acordo com a proposta que fez, que imortaliza o nome do professor José Dias Coimbra; o tipo de edifício, fosse o Centro de Saúde, fosse a Escola Secundária, fosse uma avenida, é-nos indiferente. Acho que tem a dignidade com o qual merece ser homenageado. Contudo, na minha opinião, fica em aberto o processo de identificação das restantes escolas do Concelho. Temos a EB1 e a EB2,3, que também poderão merecer ter o nome de algum distinto arganilense que o mereça. Registei com agrado, sinceramente, a proposta que o Senhor Presidente fez, porque me parece que tem o condão de poder colocar uma pedra num assunto de algum desconforto entre duas instituições importantes para Arganil, como são a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia, quer uma quer outra com um objectivo meritório e muito importante para a vida democrática e para a vida social do nosso Concelho e parece-me que esta proposta engrandeceu quem a fez, que foi o Senhor Presidente e tiro-lhe o chapéu pela sagacidade demonstrada e por outro lado acho que colmata algum desencontro que podia haver.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que “no seguimento da introdução que o Senhor Presidente fez, os dois assuntos da Habitação e do Centro de Saúde vêm ao encontro das intenções de questão que queria colocar, que tem a ver também com a exposição no stand da Câmara dos projectos, tanto para o Centro de Saúde como da Habitação; gostava de saber se as imagens que vimos lá já têm algum reflexo em propostas de estudos prévios apresentados, em que fase é que eles estão, pois fiquei curioso em perceber. Questiono se vai haver algum tipo de alteração às primeiras ideias, decorrente desta compra e desta aquisição, que me parece fazer todo o sentido e se a intervenção que estava exposta no stand da Câmara, no que diz respeito à Habitação, diz respeito ao edifício multifamiliar previsto para Arganil, e em que fase está o projecto e se é possível termos também acesso ao mesmo.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Queria também perceber em que ponto é que está, se existe, se ainda está em vigor, ou se está activo, aquele programa do Stop Cortadéria, porque ele está a aparecer outra vez e agora está um bocado evidente, outra vez no mesmo sítio e será, se calhar, um dos espaços onde é mais evidente, ali na Relvinha, passamos lá e ela está a começar a espreitar outra vez. Queria saber se temos capacidade para, activamente, intervir em cima dela.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “começando aqui pela intervenção do vereador Paulo Teles Marques e sobre a questão da Ficabeira, sobre as dificuldades, nós já tínhamos falado aqui delas, acho que todos nós temos capacidade e honestidade intelectual para perceber que o modelo meritório que foi iniciado há 43 anos e que teve já 41 edições, aquele modelo inicial, objectivamente, está esgotado; não vale a pena termos ilusões, não vale a pena acharmos que a nossa pretensão e aquilo que era a nossa vontade, de todas as empresas, pelo menos as do concelho, estarem presentes, que isso é suficiente para que as empresas sintam necessidade de estar. Nós já fizemos esse exercício de uma forma até bastante sistematizada, a Senhora Vice-Presidente e os senhores vereadores deram-se ao trabalho, numas férias minhas, apenas porque foi em Agosto, de andarem de porta em porta, de empresa em empresa, a apelar a que as empresas estivessem presentes e a verdade é que isso não deu resultado. E isto leva-nos a uma conclusão que é muito objectiva, não vale a pena nós acharmos que sabemos do assunto e que são os empresários que não percebem nada disto. Não é isso. Os empresários, como sempre na história, desde a área do comércio, a área industrial, a área agrícola, estão sempre onde acham que podem potenciar o seu rendimento. Sempre assim foi. Isso faz parte da história da secular Feira do Mont’Alto e eu disse-o na abertura da Ficabeira. Os comerciantes, quando perceberam que não precisavam de ir lá para cima, para o pé da igreja para fazerem comércio, colocaram-se onde era mais prático. E portanto, aquilo que objectivamente hoje todos nós reconheceremos, de uma forma objectiva, é que as empresas, para promoverem aquilo que fazem, para estarem no mercado, não precisam de estar em eventos como este e, apesar de tudo, nós temos noção que ao longo dos anos fomos angariando algumas que circunstancialmente vieram, muito entre aspas, vieram fazer-nos o favor, mas fizeram uma vez e depois disseram que já chegava e se quiserem fazer a lista da última meia dúzia de anos, daquelas que vieram uma vez e deixaram de vir, são fáceis de identificar aquelas que vieram cá fazer, outra vez entre aspas, fazer um frete. Este é um dos dilemas que é muito difícil de contornar. O diagnóstico está feito, todos nós temos capacidade para perceber aquilo que gostaríamos que acontecesse e que não acontece, mas o mundo é aquele que é. Se eventualmente houver uma solução, se se lembrarem de uma solução, digam-nos qual é; o que é que está na moda, ou o que é que tem sido fácil. Não sei se é a solução para nós. E eu não queria falar, cometendo aqui, se





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

calhar, a improvidência de o fazer, mas as feiras do artesanato têm sido uma solução para este tipo de preenchimento de espaço. Tem sido essa a solução. É uma solução inequivocamente mais fácil do que esta de trazer empresas para se mostrarem. Portanto, o diagnóstico que faz, de uma forma muito clara e muito transparente, não é muito diferente daquele que fazemos relativamente à presença, não temos ilusões relativamente a este processo. Portanto, não vale a pena também tentarmos dourar a pílula.-----
-----Relativamente à questão dos stands, eu devo dizer que nós fizemos exactamente aquilo que estava a colocar como hipótese; as empresas com participação histórica, com um nível significativo de presença, tiveram efectivamente um tarifário diferente. As empresas do concelho tiveram um tarifário diferente. Os artesãos tiveram um tarifário diferente. Cada stand, só na parte do stand, deve estar a custar à volta de 400, com o IVA, à volta de 500 euros. E a minha pergunta é, faz sentido multiplicarmos estes 500 euros para termos, com todo o respeito que isso merece, mas para termos pessoas a vender umas meias e uns panos, para encher espaço? Nós não reflectimos o custo, não temos nenhum tarifário de 500 euros, que é o preço que resulta desta prestação de serviços. De acordo com aquilo que era a tipologia dos potenciais expositores, considerámos preços diferenciados. Naturalmente que quem pretendíamos que estivesse presente, nomeadamente, e é um bom exemplo porque foi algo que considerámos das empresas que habitualmente estão, que tinham um preço muito vantajoso, e essas empresas, falando em concreto, dessas três ou quatro a que se estava a referir, se nós estivéssemos a falar dessa tipologia de expositores, eu quase que me colocava na posição de propor que até fosse gratuito, que a presença fosse gratuita. Agora, quando falamos de outro tipo de comércio, acho que temos que fazer aqui um balancear do que é que também é importante ou interessante para o concelho, senão acho que estamos a delapidar recursos públicos e isso nenhum de nós gosta de fazer. É aquilo que, neste momento, posso dizer relativamente a isto, ainda ninguém conseguiu encontrar a solução. Provavelmente passaram todos também pela Expo H, por exemplo, a Expo H fez uma reformulação e eles próprios também continuam a perguntar-se se a alteração que fizeram, se resultou bem ou mal. É algo que é manifestamente diferente, mas o processo que nós tínhamos no ano passado e nos anos anteriores, que era praticamente igual àquele que em Oliveira também existiu, está esgotadíssimo, já percebemos isso. Portanto, sim, há aqui o dilema que é encontrar a solução que ao mesmo tempo que atraia pessoas, possa também criar um ambiente tão interessante quanto possível, inclusivamente mantendo viva esta chama da indústria, do comércio e da agricultura. É certo, também já todos percebemos isso, que há dois aspectos, e isso numa reflexão que fizemos aí, conjunta também com outras pessoas, identificámo-lo, há dois aspectos que são centrais, que são o foco para atrair pessoas actualmente, a questão da animação e dos concertos, e a questão da gastronomia, se não estiverem, até podíamos ter a melhor feira do mundo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que as pessoas não apareceriam. O que eu quero dizer com isto e concluindo? Acho que estamos num processo que é mais ou menos, como dizem os ingleses, é um trabalho em progresso. E se me perguntarem, é aquele o modelo que nós queremos, o modelo que está perfeito? Não, não está. Acho que demos um passo significativo, foi necessário fazer este momento de disrupção e temos que encontrar soluções que permitam também criar essa dinâmica e essa animação que todos consideramos que é importante. Sobre a sessão do feriado, agradecer as palavras que deixou relativamente à questão da opção pelo espaço, foi exactamente essa a percepção que tivemos, foi em determinada altura, quando ainda estudámos aqui a hipótese do Salão Nobre, inclusivamente alguns convidados dos homenageados ficavam de fora, e, portanto, isso era manifestamente impensável e optou-se pela solução mais equilibrada. Sim, e também é verdade que a cerimónia foi longa, bastante longa para aquilo que é a nossa prática habitual, que tipicamente anda nas duas horas, não mais, e também foi algo que não conseguimos gerir; ainda assim, também ao mesmo tempo que foi longa, parece-me que não terá sido nada de muito maçador nem monótono. É certo que havia também um número muito grande de distinguidos, alguns com participação e isso acabou por também ajudar a prolongar o tempo.-----
-----Sobre a questão da Secundária, e da proposta de toponímia que foi aqui por mim referida nesta sala, se o senhor vereador cá estivesse, como estavam dois, eu penitenciei-me de imediato em relação aos dois que estavam, e estão aqui outros dois que também me penitencio perante eles, já o fiz, porque objectivamente não vou dizer que foi assim uma coisa que aconteceu naquele momento, que me lembrou naquele momento. Não foi naquele momento. Não, não foi, não foi um raiozinho de sol, mas também não foi algo que tivesse partilhado alguma vez com quem quer que fosse. Estava apenas nos meus pensamentos, como sendo uma possibilidade, quero, tal como fiz com o vereador Felipe e com a vereadora Elizabete, no momento em que o estava a fazer, fazê-lo agora perante vocês os quatro, penitenciar-me porque não é correcto chegar à frente sem antes fazer esta prévia auscultação. Aquilo que objectivamente também esteve na origem desta proposta ou desta eventualidade é que é reconhecido e isso foi vincado, reiterado e repetidamente durante a sessão, durante muitas intervenções que aconteceram, foi vincado o papel que o Professor Coimbra teve, vindo primeiro do ensino técnico para a Arganil e depois da origem, à Escola Secundária. Portanto, tem a ver aqui não tanto com a profissão dele de professor primário, mas especialmente com o papel que terá tido naquilo que teve a ver de facto com um novo patamar de ensino no nosso concelho e que não existia até essa intervenção. Foi essa a razão que esteve subjacente a esta proposta. Relativamente aos outros imóveis que continuam sem topónimo, eu acho que nós, nestas matérias, devemos ser cautelosos, porque é mais ou menos como nas ruas, nas avenidas, tipicamente aquilo que nós vemos na história é, vamos correr tudo e, portanto, quando já não há





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

cidadãos, aquilo que eu vou dizer não é o mais correcto, mas pronto; às vezes para preencher o espaço, historicamente encontramos situações dessas, utilizam-se os nomes do momento e com isso se preenche completamente o espaço. E muitas vezes dificultam situações de reconhecimento futuro relativamente a outras personalidades. O que é que eu quero dizer com isto? Pode ser de facto útil termos estas alternativas disponíveis para em algum momento futuro alguém fazer este tipo de reconhecimento e poder fazê-lo de uma forma digna. Mas é apenas também aqui um entendimento.-----
-----Passando à intervenção do vereador Miguel Pinheiro, sobre a questão da Habitação e particularmente das imagens, as imagens 3D são do conjunto da Av. Sr^a do Mont'Alto, perto da GNR, esse processo está concluído, aliás, estávamos há 3 ou 4 semanas em condição de avançar para concurso público já com projecto de execução fechado, quando surgiu aquele dilema das revisões dos projectos; foi precisamente por causa desse processo que nos apercebemos que já havia de facto uma decisão do Tribunal de Contas sobre essa matéria e foi nessa altura que, tal como fizemos para a Secundária e para a EB 2,3 Mendes Ferrão, que também contratualizámos a revisão de projecto para aquele conjunto habitacional. Neste momento o que está a decorrer é precisamente essa revisão de projecto. Uma vez concretizada, tenho ideia que já houve um relatório preliminar onde eram apresentadas algumas questões, muitas delas como sabe melhor do que eu, em algumas revisões tornam-se quase um exercício de opiniões contraditórias, isso é muito aborrecido depois para as entidades públicas, quando têm um técnico a dizer *eu acho que é assim porque esta é a minha interpretação*. Não é de um cálculo matemático a dizer *isto do ponto de vista da infra-estrutura, não vai aguentar*. Às vezes, temos interpretações da lei de um lado e temos de outro lado o projectista a dizer que o seu entendimento não é esse. E portanto, também já clarificámos do ponto de vista jurídico, o projectista tem termos de responsabilidade, portanto, havendo dessintonia o que vale é a posição do projectista, mas está neste momento, nesse ponto, estas imagens tridimensionais são já daquilo que é a solução que está definida, apenas tem ali algo que não está bem afinado porque quando se olha fica-se com a percepção que o revestimento é madeira e não é madeira e é um material chamado Virox, acho que é isso. A percepção é essa, penso que do ponto de vista aparente, a aparência será similar à madeira, mas aquilo que o arquitecto me transmitiu foi que a madeira se tornava um material muito pesado, inclusivamente do ponto de vista não apenas das questões de segurança, mas também do ponto de vista do peso e que será o Virox o produto utilizado. Em relação ao 3D do SUB, é também a proposta que está do estudo prévio. O estudo prévio foi já entregue, com entrega do estudo prévio foram entregues imagens tridimensionais. Depois disso, o estudo prévio foi, entretanto, já objecto de revisão, por parte da empresa que se contratou para fazer a revisão do projecto, foi já objecto de uma primeira apreciação por parte da ARS, que tinha esta circunstância de estar em vias





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de ser extinta até o final de Setembro, mas aquilo que está contratualmente fixado no protocolo é que a ARS emite parecer que é vinculativo, e bem, porque tem efectivamente um quadro técnico muito competente e habilitado a fazer a apreciação daquilo que tem a ver com a disposição de espaços, não apenas da tipologia, mas a respectiva localização e está neste momento esses pareceres que foram também remetidos para o projectista, ao mesmo tempo também sei que está previsto agora para a próxima semana uma reunião com todos, com a ARS, com o projectista e com os nossos técnicos, para tentar limar as situações que estão ainda em aberto. Para complementar dizer que do ponto de vista contratual a entrega do projecto encontra-se fixada no final do mês de Outubro; esperamos que não haja atrasos para podermos avançar para a fase subsequente.-----

-----Sobre a mais conhecida como Erva das Pampas, dizer que a intervenção grande, que na altura fizemos em muitos locais de concelho, em 2021 ou 2022, talvez ainda em 2021, foi uma candidatura que na altura abordámos ao Fundo Ambiental, aquilo que ainda há dias estávamos a falar com o Secretário de Estado das Florestas, estávamos a falar da CIM, da direcção da CIM, é que faz sentido que este tipo de projectos de combate às invasoras tenham uma planificação sucessiva para não serem momentos isolados no tempo, pois às vezes ficam coisas por fazer que, com menos dinheiro, se conseguiam resolver, e ficam à espera de uma nova candidatura, que quando chega, dois ou três anos depois, está como estava no início. Aliás, falámos precisamente da questão da erva das pampas e falámos daquilo que tem sido um problema no Rio Alva, e particularmente no Rio Mondego, no Mondego a coisa está completamente descontrolada, mas no Alva aquilo que já se identificou é que efectivamente há necessidade de se manterem ali alguns trabalhos durante algum tempo, porque não é possível, apenas com uma intervenção como aquela que aconteceu, resolver o assunto definitivamente. Vai haver ocorrência, vai haver rebentação novamente e, portanto, tem que se dar sequência àquelas intervenções. Em todo o caso, eu vou pedir ao técnico para fazer uma abordagem e perceber, porque uma coisa é falarmos da situação que tínhamos antes que, se a memória não me falha, ainda foi uma candidatura e um concurso público à volta de 50 mil euros. Coisa diferente é agora para as pequenas rebentações e se calhar com uma décima parte desse dinheiro conseguia-se resolver.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “com a sua intervenção, Senhor Presidente, eu fiquei aqui com uma dúvida; quando nos transmitiu que a Santa Casa deixou de estar interessada no Mais Habitação, o Município já assinou o termo de responsabilidade com o IRU. E, portanto, nós estamos obrigados à construção daquele número de fogos e teremos que substituir os fogos que deixam de ser construídos no terreno e substituí-los por outros, ou não? Perderemos parte do financiamento que tínhamos à nossa disposição, os tais 13 milhões de euros, sensivelmente?”--





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** explicou que "há um documento inicial, um documento chapéu que basicamente considera números globais e sem detalhe. Depois, como já veio aqui inclusivamente à reunião de Câmara, quer com as Casas dos Magistrados, quer com este terreno lá em cima, na Av. da Srª do Mont'Alto, à medida que os projectos de execução são validados pelo IRU, então aí sim, passa para contrato de financiamento e aí as obrigações são já as finais. Nós estávamos aqui neste processo precisamente nessa fase e foi quando o IRU enviou a minuta de protocolo que a Misericórdia disse que naquelas condições que não estava interessada e que a pretensão era de 25 anos."-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 8/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **09 de Abril** e da **Acta nº 9/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **22 de Abril.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 8/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 09 de Abril e a Acta nº 9/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 22 de Abril.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato-Programa nº 8/2024**, celebrado com a Freguesia de Sarzedo. Submissão da mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/103/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 26.08.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "basicamente aqui o objectivo e a pretensão da freguesia de Sarzedo é fazer uma alteração ao âmbito do contrato programa, que efectivamente era bastante abrangente e reconheço que o dinheiro não chegava nem pouco mais ou menos para tudo, mantendo o valor; seriam retiradas a intervenção no cemitério e a remodelação do lavadouro público do Sarzedo."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "a minha questão era precisamente essa, tendo-se retirado parte do objectivo do contrato programa seria razoável manter-se o valor que lhe foi conferido, partindo do princípio que tinha havido alguma avaliação orçamental das várias intervenções que nele estavam contidas; retirando duas, pelo menos a do cemitério, com alguma envergadura, a minha questão é se faz sentido manter-se a verba aprovada?"-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que "aqui faz sentido manter a verba aprovada apenas pela circunstância que, se ela fosse reduzida, a seguir vinham solicitar que fossem retiradas mais intervenções. Nós estamos aqui a falar, efectivamente, de algo que era muito exigente de ponto de vista financeiro. Aquilo que, em determinada altura, deve ter havido como possibilidade era que este esforço de 22.500 euros, do contrato programa, pudessem ser complementados num valor ainda superior a este com a venda expectável de alguns terrenos que sabemos que a Junta do Sarzedo tinha em vista. Essas operações não as conseguiram concretizar e, portanto, em termos de meios disponíveis, acaba por dificultar aquilo que era o âmbito desta intervenção. Devo, contudo, dizer que é algo, aliás, que resulta de uma recomendação já muito antiga da IGF, todos estes processos têm, por um lado, uma validação física relativamente à confirmação da execução dos trabalhos e, ao mesmo tempo, têm uma validação financeira naquilo que tem a ver com os valores gastos. Aquilo que sabemos sempre e confirmamos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

sempre é que os valores atribuídos são sempre utilizados pelas freguesias, isso não há volta a dar.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/103/2024, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa nº 8/2024, celebrado com a Freguesia de Sarzedo e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de submissão à Assembleia Municipal da **2ª Revisão Orçamental de 2024**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/104/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 26.08.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “muito resumidamente, basicamente aquilo que estamos aqui a considerar, porque não tínhamos considerado por razões óbvias a introdução de novas grandes opções do plano ainda para o orçamento de 2024 em relação ao novo Centro de Saúde e SUB, em relação aos equipamentos para este mesmo equipamento e também para a remodelação da Unidade de Saúde de Pomares, que tem também candidatura do PRR aprovada. Ao mesmo tempo, reformulamos os valores das Grandes Opções do Plano, no que concerne ao aluguel de contentores no âmbito das obras da Escola Secundária de Arganil e da EB2,3 Mendes Ferrão de Côja e consideramos aqui também valores relacionados com a reabilitação da capela do Convento de Stº António em Vila Cova de Alva e a aquisição de terrenos. Nestas últimas componentes, acerca das fontes, aquilo que temos aqui é uma alteração de circunstâncias, porque, nomeadamente em relação ao aluguel dos contentores, com a transição da candidatura da Secundária que estava no Centro 2020, no Aviso de transição para o PRR, e também no caso de Côja o facto de ser no PRR, garante-nos o financiamento a 100%. Essa é a grande alteração e era aí que pretendia chegar. Enquanto no Centro 2020 o financiamento era 85% e os contentores não eram objecto de financiamento, nestas escolas do PRR o financiamento é 100% e quanto aos contentores são elegíveis o aluguel, não a compra, até um determinado valor por sala, que está determinado, e também a parte do mobiliário.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/104/2024, aprovar a submissão à Assembleia Municipal, para deliberação, da 2ª Revisão Orçamental de 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Autorização de Descarga de Águas Residuais provenientes de separador de hidrocarbonetos**, de um estabelecimento comercial, sito no lugar e freguesia de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/650/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 30.08.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/650/2024, autorizar a Descarga de Águas Residuais provenientes de separador de hidrocarbonetos, de um estabelecimento comercial, sito no lugar e freguesia de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO: Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Arganil** - Apreciação e votação do mesmo e enviá-lo para consulta pública, pelo periodo de dez dias úteis.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/641/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 05.09.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "houve um trabalho exaustivo do ponto de vista da CIM, e depois da Câmara, na elaboração daqueles Planos, que são instrumentos de planeamento, em teoria servem para alguma coisa. Esses Planos determinaram um quadro de financiamento. Nós tínhamos isso no nosso mapeamento, o PAMU estava no nosso mapeamento, nós tínhamos, em teoria, direito a dinheiro para fazer aquelas intervenções. E depois aquilo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

foi resolvido daquela maneira. Neste momento para ciclovias, do ponto de vista do que está até hoje em cima da mesa e não se antecipa que tenham grandes alterações, mas este quadro de financiamento não prevê lá nada para esse tipo de intervenções. Essa é a grande mudança. E este tipo de acontecimentos, aborrece, principalmente porque eu acho que a nossa candidatura era forte.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/641/2024, aprovar o Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Arganil - Apreciação e votação do mesmo e enviá-lo para consulta pública, pelo período de dez dias úteis.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de Escalão 1 (A) a dez alunos** que irão frequentar o ensino em diversos estabelecimentos de ensino do concelho, no ano lectivo de 2024/2025, com efeitos a 1 de Setembro de 2024.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/186/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 05.09.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que “na informação, a páginas tantas, salvo erro no terceiro parágrafo, diz que *os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal e face à situação descrita proponho que os 4 alunos sejam integrados no primeiro escalão*. E depois são elencados aqui 10 alunos, salvo erro. Há aqui uma discrepância que poderá ser apenas uma gralha que será corrigida e fica tudo bem. Depois, aqui a minha preocupação, é a que eu já tenho referido várias vezes; estas pessoas não têm escalão por que motivo? Porque não estão inscritas na Segurança Social? Porque estão em situação ilegal em Portugal?”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para explicar que “isto acontece por falha na entrega de documentos, alguns agregados familiares em que, por dificuldades diversas, levam a que não façam a candidatura em tempo útil e depois, em articulação com outros parceiros em que são sinalizados e acompanhados se vem a verificar que não lhes foi atribuído escalão e como tal vêm pedir a posteriori auxílio, porque não conseguem pagar as refeições; são situações desse género que, por muita publicidade, muita insistência que façamos em articulação com o Agrupamento, com todos estes





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

parceiros da rede, têm vindo a acontecer, aliás, têm vindo a agravar-se. É mais difícil entender que Pais e Encarregados de Educação fiquem sem apoio, por falhas constantes na inscrição em tempo útil, quer seja para transportes, ou para refeições, o que não se percebe, até porque hoje em dia certamente todos têm um telemóvel, todos acedem às redes sociais, todos acedem à internet e cada vez mais é difícil efectuarem matrículas a tempo, fazer as inscrições em tempo útil e isso coloca uma pressão enorme nos serviços, e o mais preocupante até é com os pedidos de transporte escolar. Isto porque, em tempo útil tratamos da contratação pública dos transportes e depois verificamos ou deparamo-nos com dificuldades em Setembro, de pedidos que é difícil atender porque os alunos não foram inscritos em tempo, o que causa constrangimentos diversos.”-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** disse ainda que “essa situação causa-me alguma estranheza, de elas não terem o escalão atribuído pela Segurança Social por falta de entrega de documentação, estando a ser acompanhadas por técnicas qualificadas para esse efeito.”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “penso que e pedia depois ao senhor vereador que confirmasse ou infirmasse aquilo que eu vou dizer, basicamente, naquilo que tem a ver com a Ação Social Escolar e é disso que estamos a falar, do ponto de vista regulamentar, temos definida uma fase de candidaturas. E estamos aqui, parece-me a mim, a falar de agregados e de alunos que nesse período de candidatura, em que se o tivessem feito era um processo normal, de acordo com as regras normais e gerais, seriam apreciados e seriam deferidos pelos serviços, se isso tivesse acontecido não estaríamos agora aqui a apreciá-los. Na realidade trata-se de agregados familiares que se distraíram. Já apreciámos aqui casos, e eu também estava agora curioso com isto, já apreciámos aqui casos de pessoas, de famílias que vêm para cá em Outubro, já depois do prazo de candidatura e aí são situações supervenientes, têm que ser aqui apreciadas. Neste momento ainda não começou o ano lectivo, tem a questão aqui do 1 de Setembro, nomeadamente nos componentes de apoio à família, mas o ano lectivo propriamente dito, com a actividade lectiva, ainda não começou e já estamos aqui com isto.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/186/2024, aprovar a proposta de atribuição de Escalão 1 (A) a dez alunos que irão frequentar o ensino em diversos estabelecimentos de ensino do concelho (JI Côja, EB 2,3 Arganil, EB nº 1 Arganil, EB nº 1 Sarzedo e ESA), no ano lectivo de 2024/2025, com efeitos a 1 de Setembro de 2024.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEXO:** Apreciação e votação da proposta de **Fornecimento de Lanches Escolares para o ano lectivo 2024/2025 – continuidade e funcionalidade do serviço e fixação do preço dos mesmos.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/179/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 09.09.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/179/2024, aprovar a proposta de Fornecimento de Lanches Escolares para o ano lectivo 2024/2025 – continuidade e funcionalidade do serviço e fixar o preço dos mesmos em 0,70€ cada (lanche da manhã = 0,70€ e lanche da tarde = 0,70€).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **constituição de quatro Fundos de Caixa** para as bilheteiras a funcionar no recinto da Ficabeira e Feira do Mont'Alto 2024. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/184/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 05.09.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/184/2024, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (constituição de quatro Fundos de Caixa para as bilheteiras a funcionar no recinto da Ficabeira e Feira do Mont'Alto 2024, no valor de 50,00€ cada).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de da **3ª Alteração ao Plano Director Municipal de Arganil** - reclassificação de solo rústico em





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

solo urbano com a categoria de espaços habitacionais, destinado à instalação do novo Serviço de Urgência Básico e Centro de Saúde de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/682/2024, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----«Considerando:-----

-----1. A possibilidade de reclassificação de solo rústico em solo urbano para instalação do novo o Serviço de Urgência Básico e Centro de Saúde, nos termos estabelecidos no artigo n.º 72º e no artigo n.º 72º-A do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, aditado pelo Decreto-Lei n.º. 10/2024 de 8 de janeiro;-----

-----2. A existência de solos não localizados em área protegida, em reserva agrícola nacional, ou em reserva ecológica nacional, adequados à instalação de novas atividades económicas;-----

-----Propõe-se, nos termos e para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 2 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Arganil delibere promover um procedimento simplificado de reclassificação de solos, nos termos previstos no artigo n.º 72-A do RJIGT, que incluirá, nomeadamente:-----

- A realização de consulta pública, com duração de 10 dias úteis;-----
- A isenção do procedimento de avaliação ambiental estratégica;-----
- A determinação do prazo de execução conforme n.º 6 do artigo 72.º do RJIGT, na atual redação [DL 10/2024, 8 de janeiro].-----
- A realização de uma conferência procedimental, durante o prazo da consulta pública com a entidade CCDR'C;-----
- A publicitação do ato, publicação na 2.ª série do Diário da República, na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Arganil;-----
- A submissão da proposta a aprovação da assembleia municipal, após a realização da conferência procedimental, e decorrido o prazo para a consulta pública;-----
- A publicação na 2.ª série do Diário da República, da deliberação da assembleia.-----

-----Em anexo:-----

-----01 - Relatório de Fundamentação-----

-----0 - Ficha – Classificação e Qualificação do Solo -----

-----01 - Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo-----

-----À Consideração Superior,»-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "fazer um enquadramento prévio. Esta introdução devia estar por remissão, porque basicamente o que estamos a falar é de um regime, o senhor vereador Miguel Pinheiro tem isto certamente mais claro e mais presente, mas estamos a falar de um regime simplificado, alteração do uso do solo, quando, no caso que nos interessa,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

quando é para equipamentos, de interesse público e equipamentos municipais, que basicamente o que a norma diz é que se aplicam as mesmas regras de um outro artigo que fala das actividades económicas. Portanto, aqui não estamos a falar de transformar isto em solo urbano com a categoria de espaço de actividades económicas. Parece-me que é assim.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/682/2024, aprovar o seguinte:-----

-----1 - A realização de consulta pública, com duração de 10 dias úteis, nos termos do disposto no artigo 72.º-A, n.º 2, alínea a) do RJIGT;-----

-----2 - A isenção do procedimento de avaliação ambiental estratégica;-----

-----3 - A determinação do prazo de execução pelo período de dois anos;-----

-----4 - A realização de uma conferência procedimental, durante o prazo da consulta pública com a entidade CCDRC, nos termos do disposto no artigo 72.º-A, n.º 2, alínea b) do RJIGT;-----

-----5 - A publicitação do acto, publicação na 2.ª série do Diário da República, na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**NONO:** Apreciação e votação da proposta de **Condicionamento do Trânsito e colocação da respectiva Sinalização Vertical Temporária**, no âmbito da participação do Município de Arganil no Dia Europeu sem Carros - 2024.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/674/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 05.09.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/674/2024, aprovar a proposta de Condicionamento do Trânsito e colocação da respectiva Sinalização Vertical Temporária, no âmbito da participação do Município de Arganil no Dia Europeu sem Carros - 2024, bem como que a efectivação da alteração temporária de trânsito seja realizada pelos serviços de administração directa do município.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**DÉCIMO:** Apreciação e votação da proposta da **Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativo ao ano de 2024.** Submissão da mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Presente a informação técnica I/DAGF/96/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a Proposta I/DAGF/96/2024, aprovar a Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativo ao ano de 2024, e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação de José Alberto dos Prazeres Catarino – assistente técnico - Arquivo Municipal com efeitos a 01/09/2024.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades ao assistente técnico José Alberto dos Prazeres Catarino, na sua nova condição de aposentado e desejar que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Luis Miguel Santana Portugal**, a requerer a dispensa de um lugar de estacionamento e respectiva compensação ao Município, relativamente às obras de alteração de fachada de uma edificação sita no lugar e freguesia de Pomares, inscrita na matriz urbana com o número 5º, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2277/20040811, com a área de 70,00m2.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação técnica INF/DGU/655/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 28.08.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/655/2024, aprovar a dispensa de um lugar de estacionamento e respectiva compensação ao Município, no valor de 253,75€, relativamente às obras de alteração de fachada de uma edificação sita no lugar e freguesia de Pomares, inscrita na matriz urbana com o número 5º, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2277/20040811, com a área de 70,00m2.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sarzedo**, a requerer a dispensa de lugares de estacionamento e respectiva compensação ao Município, relativamente às obras de construção de Capela Mortuária e demolição de muro, sita no lugar e freguesia de Sarzedo, inscrita na matriz urbana com o número 1328º, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 4844/20230731, com a área de 388,00m2.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/667/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 30.08.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/667/2024, aprovar a dispensa de lugares de estacionamento e respectiva compensação ao Município, no valor de 362,50€, relativamente às obras de construção de Capela Mortuária e demolição de muro, sita no lugar e freguesia de Sarzedo, inscrita na matriz urbana com o número 1328º, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 4844/20230731, com a área de 388,00m2.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** De **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, C.R.L.**, a requerer, relativamente a pedido de alteração de estabelecimento de serviços, sito na vila de Côja, o seguinte: dispensa dos lugares de estacionamento e respectiva compensação numerária; compensações em numerário relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamento de utilização colectiva, infra-estruturas e estacionamento público; compensações em numerário relativamente à taxa para realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/668/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 30.08.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/668/2024, aprovar, relativamente a pedido de alteração de estabelecimento de serviços, sito na vila de Côja, o seguinte: dispensa dos lugares de estacionamento e respectiva compensação numerária, no valor de 543,75€; compensações em numerário relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamento de utilização colectiva, infra-estruturas e estacionamento público, no valor de 1.508,00€; compensações em numerário relativamente à taxa para realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas, no valor de 6,12€.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** De **José Manuel de Jesus Alves**, a requerer a dispensa de um lugar de estacionamento e respectiva compensação ao Município, relativamente às obras de ampliação e alteração de habitação unifamiliar, sita no lugar e freguesia de Folques, inscrita na matriz urbana com o número 164º, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2692/20190530, com a área de 46,28m2.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/671/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 02.09.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/671/2024, aprovar a dispensa de um lugar de





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

estacionamento e respectiva compensação ao Município, no valor de 181,25€, relativamente às obras de ampliação e alteração de habitação unifamiliar, sita no lugar e freguesia de Folques, inscrita na matriz urbana com o número 164º, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2692/20190530, com a área de 46,28m2.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** De **Urbiramada Gestão Imobiliária S.A.**, a requerer, relativamente a pedido de alteração e ampliação do loteamento nº 1/2010, sito na Gândara, vila de Côja, o seguinte: dispensa de discussão pública; compensações em numerário relativamente às cedências de espaços verdes e equipamentos e TMI; aprovação da arquitectura da alteração e ampliação do loteamento.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/675/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 02.09.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/675/2024, aprovar, relativamente a pedido de alteração e ampliação do loteamento nº 1/2010, sito na Gândara, vila de Côja, o seguinte: dispensa de discussão pública; compensações em numerário relativamente às cedências de espaços verdes e equipamentos e TMI, no valor de 46 578,17€; aprovação da arquitectura da alteração e ampliação do loteamento.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** De **António Marques Moura**, a requerer a emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela, sita em Cudeçal, lugar e freguesia de Pomares, de um prédio inscrito na matriz rústica com o nº 7764º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2594/20070904, com a área de 95.570m2.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/51/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 05.09.2024: "À Reunião de Câmara".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/51/2024, aprovar a emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela, sita em Cudeçal, lugar e freguesia de Pomares, de um prédio inscrito na matriz rústica com o nº 7764º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2594/20070904, com a área de 95.570m2.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quinto

Assuntos para Conhecimento

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração nº 17 ao Orçamento da despesa e GOP de 2024.-----

-----2 – Alteração nº 18 ao Orçamento da despesa e GOP de 2024.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.--

